

LUTA E RESISTÊNCIA FRENTE AOS DANOS SOCIOAMBIENTAIS: AS MULHERES DE DEGREDO E O DESASTRE NO RIO DOCE¹

Rosimery Soares Loiola (PGCS – UFES/ES)

RESUMO

O presente artigo é parte de um diálogo inicial etnográfico da luta e resistência das mulheres de Degredo frente aos danos socioambientais causados pelo desastre no Rio Doce. Degredo é uma comunidade quilombola que está localizada na região litorânea do município de Linhares, região norte do estado do Espírito Santo. Geograficamente, a comunidade situa-se em uma região com vastos recursos naturais, como o encontro do Rio Doce com o Oceano Atlântico. Frente aos processos de reparação a comunidade quilombola de Degredo além de ser o único quilombo com assessoria técnica independente, também é a única comunidade que até então teve a indenização aprovada, apesar de até o presente momento dessa escrita não terem tido a liberação do recurso.

Palavras-chaves: Mulheres; Degredo; Desastre.

1. INTRODUÇÃO

No presente trabalho de caráter preliminar e exploratório, destaca-se o protagonismo das mulheres no processo de escolha da Assessoria Técnica Independente (ATI) e do enfrentamento ao racismo. Ressaltando-se diante do movimento de auto-representação dos quilombolas de Degredo pela escolha de criar a própria assessoria técnica neste processo através da Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo (ASPERQD). A barragem de Fundão era propriedade das mineradoras Samarco S/A, Vale S/A e BHP Billiton Ltda, o rompimento ocasionou 19 mortes, pessoas desaparecidas, e inúmeros impactos na vida do Rio Doce e de toda a vegetação e população que estava em torno dele. Vamos observar a partir da filosofia Ameríndia de Ailton Krenak (2015) como o processo de ocupação de empresas no território quilombola de Degredo contribui para a agenda de empobrecimento dos territórios tradicionais. E a partir da

¹ Trabalho apresentado na 33ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 28 de agosto a 03 de setembro de 2022.

pandemia da Covid-19 os processos em andamento para a reparação dos danos socioambientais no quilombo de Degredo sofrem novamente uma tentativa de retrocessos e ameaças.

2. Mineração e a luta contra o “embobrecimento” dos tradicionais

Nas últimas duas décadas houve um aumento significativo na procura por minério de ferro, intensificando a exploração e a exportação. Um exemplo significativo disso foi que em 2014 o Brasil exportou para a China 152,88 milhões de toneladas de minério de ferro (Milanez e Losekan, 2016). O “boom” da extração de minério de ferro gerou um cenário de risco ao meio ambiente dado ao nível de precariedade e magnitude na atividade de extração. Parte deste risco pode ser associado ao racismo ambiental diante dos inúmeros indícios que o impacto da extração de minério causaria as comunidades e povos nas proximidades das barragens.

No dia 5 de novembro de 2015 houve o rompimento da barragem de Fundão pertencente às mineradoras Samarco S.A, Vale S/A, BHP Billiton Ltda. Segundo Milanez e Losekan (2016) desde 1915 esse foi considerado o maior desastre ambiental envolvendo barragens de mineração no mundo tendo proporções continentais que ainda afetam direta ou indiretamente boa parte da população litorânea brasileira. Estima-se que ocorreram em decorrência direta do rompimento da barragem 19 mortes e inúmeros efeitos da contaminação ambiental ainda em análise, podendo assim, fazer aumentar esses números.

Um desequilíbrio decorrente de um desastre afeta não apenas o meio material, mas os significados produzidos das relações imateriais. Um desastre pode ser caracterizado como um processo mediante o qual se descaracteriza os aspectos comunitários, o lugar e o espaço, mas também uma dimensão de reconhecimento das desigualdades por parte do Estado. Conforme se observa, o Desastre pode ser caracterizado como um desafio aos governos para melhor adequar os interesses dos afetados identificando e reconhecendo a desigualdade como um dos fatores que levam à injustiça (VALENCIO *et al.*, 2007).

A comunidade quilombola de Degredo que está localizada na região norte do Espírito Santo no município de Linhares, às margens do Vale do Rio Doce têm um leque de atividades que são desenvolvidas pelos quilombolas, sendo entre elas a pesca e a agricultura. Os quilombolas de Degredo utilizam dos recursos naturais para prover suas vidas como fonte de alimento e também fonte simbólica de suas culturas, nas quais foram profundamente atingidas pelo rompimento da barragem. O processo de reconhecimento pela Fundação

Cultural Palmares (2015) que certificou Degredo enquanto comunidade remanescente de quilombos.

A certificação foi um dos caminhos traçados pelos quilombolas para intervir no processo da mineradora Manabi que queria instalar um complexo industrial no território. Mediante a isto, foi produzido um relatório pelos pesquisadores Simone Ferreira e Osvaldo Oliveira (2015) que registrou parte da história oral dos quilombolas e a relação que os mesmos possuíam com o território. Um pouco depois, o Desastre Ambiental no Rio Doce impôs novos desafios aos modos de vida, às atividades, à relação com meio ambiente e os seus recursos.

A socióloga Raquel Oliveira (2015) também realizou pesquisa na região e destacou como os “Relatórios de Impacto” promovem a descaracterização social e territorial dos comunitários diante dos empreendimentos mineradores. Em artigo recente o antropólogo Sandro Silva (2019) demonstra como o referido desastre afetou não apenas a natureza estrito senso, mas também as formas de expressão cultural e identitária no Vale do Rio Doce. Ou seja, somam-se a isso os danos irreparáveis de valor simbólico para as populações atingidas, como o bioma, as espécies, na alimentação, memórias, processos de criação e transmissão do patrimônio cultural, dos costumes e tradições.

O quilombo de Degredo, de acordo com a história oral dos moradores, começou em partes com povoamento do ancestral Atalino Leite. No levantamento feito por Ferreira e Oliveira (2015) com os moradores que são descendentes de Atalino, ele foi um grande comerciante que fazia negócios com quilombolas de São Mateus e com indígenas que viviam à margem do Rio Doce. Durante essas andanças, Atalino se casou muitas vezes com mulheres que levou para morar em Degredo, assim aumentando gradativamente as suas terras à medida que a família foi crescendo. Estima-se que Atalino teve mais ou menos 19 filhos (FERREIRA e OLIVEIRA, 2015).

Assim, é necessário pensar na disputa pelo território não como uma disputa só pelo espaço da terra, mas também pelo sentido de poder existir neste espaço, uma disputa de valor de pertencimento. Longe de ser um valor econômico, como bem exemplifica a antropóloga Nathália Reis (2020), há um valor de permanência contínua nesse território através da construção do mandato ancestral que se é produzido por meio do parentesco e da produção da memória local. Não podendo ser naturalizado pelo modelo ocidental desenvolvimentista de comercialização.

A comunidade de Degredo é marcada por muitas disputas com fazendeiros e empresas que ao longo dos anos têm impactado na reorganização das relações sociais. Com o

rompimento da barragem de Fundão – pertencente às empresas de mineração Samarco S/A, BHP Billiton Ltda e Vale S/A – diante dos notórios impactos prejudiciais causados a todos os povos tradicionais que estão em volta do Vale do Rio Doce que foram atingidos pelos rejeitos, a comunidade quilombola de Degredo após inúmeras assembleias com os comunitários, discussões e produções de relatórios, estudos, etc, decidiram por unanimidade em assembleia criar sua própria Assessoria Técnica como representante frente ao processo de reparação pelo Desastre Ambiental.

A Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo (ASPERQD) foi fundada em 2004 com o nome ASPED (Associação de Pescadores e Extrativistas de Degredo “Atalino Leite de Araújo”) e desde então fomenta mobilizações frente às lutas sociais do território (ASPERQD, 2020). Atualizando seu estatuto em 2018 tornou-se ASPERQD . Após o desastre a partir das mobilizações das comunidades atingidas para a escolha da assessoria técnica, em 2019 é fundada e escolhida para representar os quilombolas de Degredo frente à reparação total dos danos causados pelo rompimento da barragem a Associação Técnica Independente da Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo (ATI ASPERQD).

O quilombola e professor Antônio Bispo dos Santos em seu livro “Colonização, quilombos: modos e significações” (2019) trás uma pergunta questionando qual seria a diferença entre os ataques dos colonizadores europeus contra o Quilombo de Palmares no século XVI e o que acontece hoje com os atuais ataques praticados pelo grande capital através dos empreendimentos de mineradoras contra as comunidades tradicionais? Dessa forma, tanto Antônio Bispo dos Santos (2019) quanto o militante indígena Ailton Krenak (2015) iram apontar para um processo de tentativas contínuas de colonização.

E esse processo vai se dando de muitas formas, como acrescenta Krenak (2015) que os conhecimentos tradicionais estão sofrendo uma grave tentativa de tornarem-se uma “comunidade de iguais”. Igualdade aqui deve ser entendida não como uma forma de equidade, mas sim, como uma igualdade que trás “empobrecimento” para as culturas dos povos tradicionais. Nesse sentido é possível considerar que as conseqüências do desastre irão perpassar pela tentativa de empobrecimento dos modos de vida que até então existiam dentro da comunidade, como o trabalho da pesca, que para além de ser uma fonte de renda, era também um conhecimento cultural entre eles, tendo em vista que a agora a pesca está proibida na região como também a água imprópria para beber.

Santos (2019) aponta que esses movimentos de violência e exploração dos territórios das populações tradicionais vêm mudando a roupagem mais seguindo a mesma lógica

genocida contra os modos de vida dessas populações. A família Krenak também teve seu território atingido pelos rejeitos do rompimento da barragem de Fundão. Krenak (2015) acrescenta um ponto muito importante que é para o desastre não como um ocorrido isolado, mas como uma das consequências do processo de recolonização dos modos de vida.

3. Mulheres e o enfrentamento ao desastre

Sendo a ATI ASPERQD a única assessoria técnica independente pertencente a uma comunidade quilombola, ela vem se destacando pelo protagonismo das mulheres na luta quilombola. Tendo na figura de Dona Cleia da S. Costa na presidência da associação e Simony S. de Jesus enquanto coordenadora da assessoria (a última permanecendo desde a fundação da ATI e durante toda Pandemia da Covid-19). Assim, é fundamental nesta pesquisa pensar a luta por reparação a partir da luta das mulheres por meio da auto-organização dos processos de mobilização, como por exemplo, a execução do 1º, 2º e 3º Módulos do Minicurso de Direito das Mulheres².

Dentro do mini-curso é feita a distribuição de livros para as quilombolas participantes e de materiais de estudos para que as mesmas possam dar continuidade às pesquisas após esse momento de formação. A partir da 2ª edição do minicurso ocorreu a organização do 1º Encontro de Mulheres do Degredo. Diante de todas as contradições que os processos de enfrentamento mobilizam, a auto-organização das mulheres na defesa do seu território é notoriamente o maior. Outro exemplo, é a mobilização do território frente ao corte que ocorreu do fornecimento de água da Fundação Renova no final de 2021 durante a Pandemia da Covid-19 no período no qual o juiz responsável pelo caso estava de férias (ASPERQD, 2021).

Neste sentido, é importante romper com um ideal objetivista criado sobre as mulheres, que segundo O'dwyer (2002) podem não corresponder a essa imagem tão estática e auto-explicativa da identidade enquanto quilombolas. Reis (2018) acrescenta que em seu processo de escrita da dissertação vai partir da denominação “mulheres quilombolas” enraizada mesmo que inconsciente em uma ideal de identidade pré construído sobre as mulheres pela qual entrevistou das comunidades remanescentes dos quilombos da Aldeia e de Toca. Porém, quando a autora chega a campo ela percebe que o conceito dela de *mulher*

² Apesar do caráter institucional que o minicurso tem, é evidente que a participação das mulheres na execução dessa agenda é fundamental para que ela seja de fato efetivada. O minicurso ocorreu em 2020 de forma remota e 2021 e 2022 presencial no território.

quilombola era diferente do conceito de identidade que as mulheres daquele local obtinham sobre si mesmas. A partir disso, notou-se que as mulheres de Toca e da Aldeia se denominavam somente como “mulheres negras” no dia a dia, pois para elas só fazia sentido se denominar de quilombola quando era necessário invocar o sentido político de suas vidas.

De acordo com Odwyer (2002), o termo quilombo ganhou um novo significado a partir do artigo 68º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que institucionalmente passou a atribuir “direitos territoriais aos remanescentes de quilombos” (Odwyer, 2002, p.1). Ou seja, as comunidades remanescentes de quilombos não se traduzem a partir da identidade histórica, mas em uma invocação a sujeitos históricos atuais, que ocupam o território no presente em formas diversas de territorialização calcadas nas suas tradições e nas formas de apropriação territorial, sejam elas sociais, familiares e cosmológicas.

Assim, a mulher *quilombola* também é uma identidade política em constante construção e desmistificação. E nos processos pela busca por reparação dos inúmeros danos causados pelas mineradoras com o rompimento da barragem destaca-se a mobilização central das mulheres quilombolas de Degredo. Enfrentando espaços de negociações dos direitos do seu próprio território representando uma afronta ao jogo institucional das grandes empresas de falar pelas comunidades tradicionais. Lutando contra o racismo e os processos de estigmatizadores sobre as mulheres negras. No livro “Mulheres quilombolas”, organizado por Dealdina (2020) trouxe a seguinte título: mulheres quilombolas são a representação de territórios de existência negra femininas. As mulheres não só são as lideranças de seus territórios, mas também a representação da defesa da existência dessas comunidades negras.

Segundo Antônio Bispo Dos Santos (2019) as famílias negras nos quilombos são condicionadas através dos massacres das empresas a situações de insegurança e vulnerabilidade, contudo, os mesmo, seguem construídos métodos e meios de re-existência individual e coletiva ao racismo. Longe de pensar esses territórios como no “mito da natureza intocada” (Diegues, 2000), ou como um todo, mas pensando a partir de um fluxo que está em disputa, de modo que os megaempreendimentos intensificam os conflitos territoriais. Assim, os processos de mobilizações vão sendo construídos e liderados por mulheres frente às inúmeras tentativas de retrocessos, como aponta Selma dos Santos Dealdina (2020) as mulheres quilombolas são territórios de existência femininas construindo historicamente perspectivas próprias para as narrativas dos seus territórios.

4. CONCLUSÃO

O presente artigo apresentou enquanto hipótese a auto representação da comunidade quilombola de Degredo por meio da ATI ASPERQD diante dos processos de reparação frente ao Desastre do Rio Doce, como parte da defesa das formulações de sua própria existência, identidade, luta, memória e trabalho. Esse trabalho é parte da escrita de si de mulheres negras que perpassam métodos de pesquisa como instrumento de gira da produção de conhecimento e consequentemente da resistência ao racismo.

5. REFERÊNCIAS

ASPERQD. **Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo**. Espírito Santo: Linhares, 2020. Disponível em: <<https://www.asperqd.org.br/quem-somos/>>. Acesso em: 2 de jun. 2021.

_____. **Associação dos Pescadores e Extrativistas e Remanescentes de Quilombo de Degredo**. Espírito Santo: Linhares, 2020. Disponível em: <<https://www.asperqd.org.br/2022/02/05/asperqd-fecha-acordo-com-fundacao-renova-para-retomada-do-fornecimento-de-agua-mineral-na-comunidade-quilombola-do-degredo-ate-a-conclusao-do-sistema-de-abastecimento-de-agua-saa/>>. Acesso em: 2 de jan. 2022.

DEALDINA, Selma dos Santos (org). **Mulheres quilombolas: Territórios de existências negras femininas**. 1ª Ed. São Paulo: Sueli Carneiro: Jandaíra, 2020.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

FERREIRA, Simone Raquel Batista. OLIVEIRA, Osvaldo Martins de. **“De regência a barra nova, tudo é quilombola!”**. Relatório preliminar de visitas de campo à Comunidade de Degredo, Linhares (ES). Mimeo, Vitória, 2015.

KRENAK, Ailton. **Paisagens, territórios e pressão colonial**. Porto Alegre: Espaço Ameríndio, 2015. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/EspacoAmerindio/article/view/61133>>. Acesso em: 31 de mar. 2021.

MILANEZ, B. LOSEKAN, C. **Desastre no Vale do Rio Doce**. 01. ed. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2016.

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

REIS, Nathália Dothling. **O cuidado como potência:** entre o público e o privado e as lideranças de mulheres nas Comunidades Remanescentes de Quilombo Aldeia e Toca de Santa Cruz. Florianópolis, 2018 (dissertação de mestrado).

_____. **Umbigos e tesouros enterrados:** ontologia de território para o quilombo da Aldeia-SC. 44º Encontro Anual da ANPOCS, 2020.

SANTOS, Antônio Bispo. **Colonização, quilombos:** Modos e Significações. Brasília: AYÔ, 2019.

SILVA, S. J. DA. **O povo indígena Tupinikim no contexto do desastre ambiental no rio doce.** Psicologia Social v. 19, p. 602–616, Porto Alegre, 2019.

TEIXEIRA, Raquel Oliveira Santos. **Relatório final de Bolsa Pós-Doutorado PROFIX Edital 009/2014.** PGCS - UFES. Vitória, 2015.

VALENCIO, Norma. *et AL.* **O desastre como desafio para construção de uma hermenêutica diatópica entre o Estado e os afetados.** Cronos, v. 8, n. 1, p. 81–100, 2007.